

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/MTI

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI** e a pessoa jurídica **IBREA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES**, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES**, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, podendo serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: IBREA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES, inscrita no CNPJ nº 28.356.719/0001-89, localizada à Avenida deputado Emilio Carlos, 1967/1965, Bairro Limão, São Paulo/SP, CEP: 02721-000, neste ato representada por **ALEXANDRE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, resolvem na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, firmar o presente Termo aditivo ao contrato nº 011/2020/MTI, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 264205/2021**, sujeitando se a Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de

Licitações e Contratos da MTI e no que couber o Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da vigência do Contrato de nº 011/2020/MTI por mais 12(doze) meses, de 27/08/2021 a 26/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

2.1. As especificações, quantidade e valores encontram-se abaixo descritas:

Lote	Bolsa Estágio	Taxa Adm.	Auxílio Transporte	Custo Mensal (por estagiário)	Valor anual (por estagiário)
01	R\$ 900,00	1.16%	R\$ 200,00	R\$ 1.110,44	R\$ 13.325,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2020/MTI, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **27/08/2021** e término em **26/08/2022**, com fundamentação legal no art. 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Cláusula Sexta- Da Vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2259
Unid Orçamentária:	11.401	Tarefa:	01
Natureza da Despesa:	3.3.90.37.00	Fonte:	240
Tipo de Despesa	(x) Contratação de Empresa / () Transferência de Recursos		
Previsão Orçamentária para Essa Aquisição:	R\$ 399.758,40		

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 399.758,40 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no art.71 da Lei 13.303/2016 e art. 84 do Regulamento de Licitações Contratos da MTI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 011/2020/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, 11/08/2021

ANTONIO MARCOS
SILVA DE
OLIVEIRA:53635922153
ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Interino
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS SILVA DE
OLIVEIRA:53635922153
Dados: 2021.08.11 11:35:09 -04'00'

CLEBERSON ANTONIO
SAVIO
GOMES:80180663100
CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES
Diretor Vice-Presidente
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
CLEBERSON ANTONIO SAVIO
GOMES:80180663100
Dados: 2021.08.11 11:36:24 -04'00'

CESAR FERNANDO BERRIEL
VIDOTTO:01578991870

Assinado de forma digital por CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO 01578991870
Dados: 2021.08.11 10:35:44 -04'00'

CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

IBREA - INSTITUTO
BRASILEIRO DE ESTAGIARIOS
E APR:28356719000189

Assinado de forma digital por IBREA -
INSTITUTO BRASILEIRO DE
ESTAGIARIOS E APR:28356719000189
Dados: 2021.08.09 11:23:21 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR

Representante Legal

IBREA- INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES

TESTEMUNHA:
CPF: 000.838921-15

TESTEMUNHA:
CPF: 003.481.661-50